

Central de Cumprimento Cartorário - CCC

André Luis de Aguiar Tesheiner

Descrição Resumida da Prática:

Instituição da Central de Cumprimento Cartorário - CCC. A Central de Cumprimento Cartorário (CCC), criada pela Resolução nº 1228/2018-COMAG, tem como objetivo a unificação do cumprimento cartorário dos processos eletrônicos de várias unidades judiciais de Porto Alegre, equalizando a carga de trabalho dos servidores lotados em diferentes unidades, padronizando procedimentos, além de permitir melhor observância da ordem cronológica dos processos. A atuação de servidores na CCC possibilita que o cumprimento dos processos ocorra com maior celeridade, na medida em que não há atendimento de partes ou advogados naquele setor.

Prática

A Central de Cumprimento Cartorário - CCC restou aprovada pela Resolução nº 1228/2018-COMAG e, em 19 de novembro de 2018, foi instalada a primeira CCC no Foro Central II. O objetivo principal é a unificação do cumprimento cartorário dos processos eletrônicos de várias unidades judiciais de Porto Alegre em uma central, equalizando a carga de trabalho dos servidores lotados em diferentes unidades.

A pretensão é que, enquanto perdurarem processos físicos e eletrônicos, os cartórios possam focar-se no cumprimento dos processos físicos e as Centrais de Cumprimento Cartorário dediquem-se, exclusivamente, ao cumprimento dos processos, Sem qualquer interrupção do serviço para atendimento das partes, já que este tipo de serviço é realizado pela CAP e pelas unidades judiciais.

A centralização do cumprimento cartorário em local único, além de mais célere, evita a ocorrência de erros procedimentais em virtude da especialização das atividades. Ainda, propicia a adoção de um procedimento padrão e observa a ordem cronológica dos processos e de prioridade legal.

Em Porto Alegre, atualmente, existem duas Centrais de Cumprimento Cartorário: a CCC - Família (criada em 19 de novembro de 2018) e a CCC - Cível (criada em 02 de maio de 2019). Ambas CCCs atuam no Foro Central II de Porto Alegre com o mesmo intuito: expedição de documentos nos processos eproc (ofícios, mandados, cartas precatórias, entre outros). A CCC - Família abrange a 1ª, 4ª, 5ª, 6ª e 8ª Varas de Família e também realiza o atendimento remoto de algumas Varas de Família dos Foros Regionais: Foro Regional da Tristeza, da Restinga, do 4º Distrito e do Sarandi e, a partir de janeiro de 2020 atenderá, também, o Foro Regional do Partenon. Já a CCC - Cível abrange a 2ª, 6ª, 14ª e 16ª Varas Cíveis, bem como atende remotamente a Vara Cível do Foro Regional da Tristeza. Segue em estudo a expansão da abrangência da CCC – Cível para outras Varas de Porto Alegre.

Após estudos e, principalmente diante do sucesso das CCCs de Porto Alegre, restou aprovada pela Resolução Nº 1.263/2019 – COMAG a expansão da CCC para o interior do Estado, especificamente para as nove comarcas com maior média anual de ingresso processual: Caxias do Sul, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Canoas, Viamão, Gravataí, Santa Maria, Pelotas e Passo Fundo, todas já instaladas. As instalações ocorreram ao longo do ano de 2019.

Atualmente já existem 11 Centrais de Cumprimento Cartorário no estado.

A CCC é composta por servidores e estagiários vocacionados para o cumprimento de processos eletrônicos e treinados para prestar um serviço de excelência, atuando remotamente, por ora, do Foro Central II nos Foros Regionais de Porto Alegre.

Reconhecimento pelo Conselho Nacional de Justiça em inspeção

No relatório exarado pelo Conselho Nacional de Justiça a respeito da inspeção realizada no âmbito do TJRS (setembro/2019), o projeto das CCCs restou lançado como uma boa prática desenvolvida pelo Tribunal gaúcho, sendo recomendada a sua manutenção e expansão de acordo com o aumento do percentual de digitalização de processos.

Atividades das CCCs

Por padrão, a CCC atua na expedição de documentos nos processos eletrônicos (ofícios, mandados, cartas precatórias, entre outros). Contudo, a exemplo do que está sendo verificado em algumas CCCs no interior do estado (Caxias do Sul e Canoas), A pretensão é que a CCC assumira todo o cumprimento cartorário dos processos eletrônicos.

Contato Público

5132107256

A prática tem premiação?

Não

Tribunal

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Estado

RS

O idealizador da prática é o Magistrado responsável?

Não

A prática tem conexão com os objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas - ODS?

Sim

ODS

ODS 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Data de Implantação

19/11/2018

Identificação do Problema

Ausência de servidor. Convivência com mais de um sistema processual na mesma unidade, além da necessidade de fazer a gestão acerca da tramitação de processos físicos e eletrônicos e respeitar o cumprimento em ordem cronológica de antiguidade.

Palavras Chave

Cumprimento cartorário. Processos eletrônicos. Racionalização e padronização. Maior rapidez na tramitação de processos.

Beneficiários

Magistrados e servidores de 1º grau, assim como os jurisdicionados

Abrangência

1º Grau de Jurisdição

Parceiros

não houve

Metodologia (Passo a Passo)

Autorização pelo Conselho da Magistratura para a criação e instalação do novo setor, denominado CCC em determinadas comarcas, de acordo com critérios estabelecidos. Acompanhamento, por parte da Corregedoria-Geral da Justiça.

Resultados e benefícios alcançados

Equalização da carga de trabalho entre as unidades atendidas pela CCC. Padronização do cumprimento e dos modelos utilizados. Tramitação mais célere dos processos físicos que permaneceram em cumprimento pelas unidades dos cartórios.

Recursos Utilizados

Equipamentos / Sistemas: utiliza do próprio sistema de processo eletrônico do Tribunal. Infraestrutura: Não há necessidade de qualquer infraestrutura especial ou específica para o funcionamento. Equipe: é composto por servidores de acordo com a demanda de cada comarca. Há necessidade de designação de Juiz Coordenador da CCC e servidor coordenador da CCC.

Dificuldades Encontradas

Surpreendentemente, as maiores dificuldades foi formatar a "receita de bolo" de modo que todas as 11 CCCs instaladas no estado inteiro possuam um mesmo padrão em termos de atividades desenvolvidas pelas CCCs. Cada comarca possui uma realidade em termos de estrutura de servidores e de carga de trabalho, sendo necessário um acompanhamento constante. Com certeza a falta de servidores (diante do elevado número de aposentadorias) foi a maior dificuldade para fins de gestão do projeto e deslocamento dos servidores dos cartórios para as CCCs.

Lições Aprendidas

Tramitação mais célere e efetiva pelas unidades que permaneceram com processos físicos. Uma padronização dos documentos elaborados pela CCC e com um mesmo modelo padrão e formato de cumprimento a ser seguido. Necessidade de constante treinamento e a da equipe e compartilhamento das novas informações.